



PORTARIA MUNICIPAL Nº297 DE 23 DE JULHO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

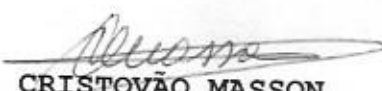
R E S O L V E N D O:

1º - Revogar a Portaria nº 216/2013 de 07/03/2013, concedida ao Sr. **ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 923363 - SSP-MT e CPF: nº. 615.959.181-91, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social**.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2013, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 23 de Julho de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal